

PORTARIA N° 434/2014

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 179/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. Lázara de Souza Bertoldo**, CPF n° 859.693.116-34, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitada de **EUCLIDES BERTOLDO**, **CPF n° 662.232.706-82**, matrícula 238871, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecido em 03.10.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03.10.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 22 de Outubro 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**